



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 023/19-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que sejam tomadas providências **em fazer limpeza da quadra de esportes da Escola Municipal Regina Sperfeld Sebold, e garantir que continue sempre limpa.**

JUSTIFICATIVA


Entendemos que uma quadra esportiva é de suma importância para a Educação e iniciação esportiva aos alunos. Lembrando a frase popular: Esporte é Saúde!

No entanto não é isso que vem acontecendo na quadra da Escola Regina, os pombos invadiram, chegando ao ponto dos professores de educação física não utiliza-la mais, devido a sujeiras produzidas pelas aves.

Informado pela direção da Escola constatamos que a mesma fizera várias notificações oficiais cobrando providências aos órgãos superiores, que até o momento não foram eficazes.

Portanto! Na qualidade de Vereador, defensor dos interesses do povo do nosso município é que tomamos a iniciativa de buscarmos junto ao executivo as devidas providências.


Sala das Sessões, 29 de março de 2019.



Valdecir Sapata Jordão
Vereador-CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 02/04/19 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998. Cerejeiras, 02 de Abril de 2019



Nêia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19